

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Osório

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000067-91.2007.8.21.0059/RS
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO / RS
EXECUTADO: ANTONIO ZIEGLER & CIA LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA JUDICIAL E INTIMAÇÃO DAS PARTES

Datas: 13.10.26 e 15.10.26

Horário: 09 h

Modalidade: Pregão Eletrônico junto ao site www.eduardovivian.com.br –
exclusivamente on line -

Eduardo Vivian, Leiloeiro Público, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento que nos dias, horário e na modalidade supra informada, com base na **Resolução 236 do CNJ**, procederá ao apregoamento eletrônico para tentativa de venda judicial do seguinte bem:

LOTE 001

Em Osório, no Loteamento Parque Serramar, na Rua Sobradinho, o Lote 003, Quadra 016, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Matrícula 64.640, com área superficial de 390.00 m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Pág 1 / 3

Arrecadação

Extrato Débito - Cadastro Imobiliário - Analítico Sem Dados Contribuinte

Tipo de Pesquisa: 2 Cadastro - Cadastros Imobiliários: 20679 Parcela Lançamento: 0 Parcela -

Extrato Débito - Dívida Ativa Não Judicial: 0 Parcela - Extrato Débito - Dívida Ativa Judicial: 0 Parcela

- Extrato Débito - Parcelamento: 0 Parcela - Extrato Débito - Reparcimento: 0 Parcela - Extrato

Débito - Suspensão: 0 Parcela - Origem Demais Débitos Exercício: 0 Parcela - Origem Demais Débito

Endereço	RUA SOBRADINHO	Nº	Bairro: LOTEAMENTO SERRAMAR	Cidade: Osório	UF RS
Cadastro:	20679	Inscrição:	14.0640.0016.0003		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

OSÓRIO, 12 de março de 1.984.

dox K96X

FLS.

MATRÍCULA

1

64.640

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no LOTEAMENTO PARQUE SERRAMAR ZONA "B", nesta cidade de Osório, constituído do lote nº03 da quadra 16, distando 33,00 metros da esquina formada pela rua 18 e a estrada Municipal Bom Retiro, com a área de 390,00m² e as seguintes dimensões: Frente com 13,00 metros confrontando ao Oeste com a rua 18; lado direito com 30,00 metros de frente a fundo confrontando ao Norte com o lote nº2; lado esquerdo com 30,00 metros de frente a fundo confrontando ao Sul com o lote nº4, fundo com 13,00 metros confrontando ao Leste com o lote nº10; no Quarteirão formado pelas Ruas 10; Rua 17; Rua 18 e Estrada Municipal Bom Retiro.

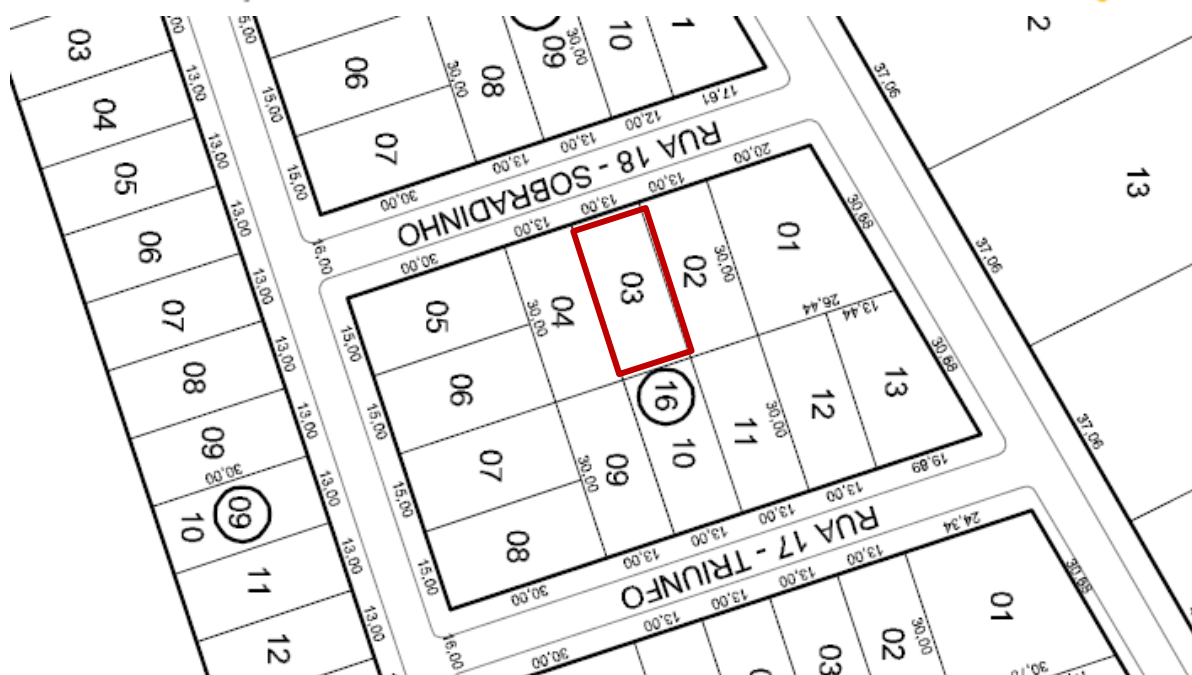
PROPRIETÁRIO: ANTONIO ZIEGLER & CIA.LTDA., estabelecida em Porto Alegre, CGC.nº.89.473.185/0001-65.

PROCEDÊNCIA: R.1/63.906 livro 2.

Localização aproximada no mapa: https://www.google.com/maps/place/R.+Sobradinho+-+Os%C3%B3rio,+RS,+95520-000/@-29.9392418,-50.2606829,3a,75y,64.3h,75.37t/data=!3m7!1e1!3m5!1sfclpD6hce2p9VxCnIRtF2Q!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D14.628659242127796%26panoid%3DfclpD6hce2p9VxCnIRtF2Q%26yaw%3D64.301238996685717i16384!8i8192!4m6!3m5!1s0x95186ed3d70ada49:0x2652a4538cea8952!8m2!3d-29.9395868!4d-50.2604339!16s%2Fg%2F11c380c_9k?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI2MDcwOC4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o Nº Processo **5000067-91.2007.8.21.0059** e a Chave do processo **287361243320**.

Pelo presente Edital ficam as partes, procuradores, herdeiros e credores intimados caso não tenham sido localizados por via postal ou pelo Senhor Oficial de Justiça. **Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria, localização e identificação dos mesmos antes da venda judicial, não se admitindo reclamação posterior.** Existe possibilidade de parcelamento, cabendo ao arrematante depositar pelo menos 25,00% do valor da oferta vencedora, podendo pagar o saldo em até 30 meses, cujo valor será atualizado pelo **IPCA**. As guias de depósito deverão ser retiradas mensalmente em Cartório. Até o final do pagamento o imóvel arrematado ficara como garantia, sendo registrada na matrícula ou prontuário Hipoteca Judicial ou Penhor Legal. Poderá o arrematante antecipar o pagamento de parcelas. **Artigo 895 do CPC:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Ao participar do certame de venda judicial o arrematante concorda com todos os termos do presente Edital. Em não havendo oferta igual

Av. Jorge Dariva, 1191 - Bairro: Centro - CEP: 95520000 - Fone: (51) 3663-9921 -
Email: frosorio2vciv@tjrs.jus.br

ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada serão os bens vendidos a quem mais oferecer, partindo os lances de 50,00% do valor da avaliação. No ato da arrematação ou adjudicação será paga taxa de leilão em favor do Leiloeiro Público em cheque ou dinheiro, em percentual de 10,00% sobre o valor da oferta vencedora. O arrematante deverá recolher em 24 h o valor do lance ou do sinal inicial através de depósito judicial junto ao Banrisul, cuja guia será enviada por e-mail ao arrematante. **A venda judicial ocorrerá somente no modo on-line através do site www.eduardovivian.com.br, não presencial**, não sendo aceitas ofertas via telefone, fax, e-mail, SMS, WhatsApp ou outro meio eletrônico. Dívidas de IPTU ou IPVA vencidas anteriormente a arrematação não se transferem ao arrematante por força do **artigo 130 do CTN**. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, ou seja, dívidas condominiais, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, na forma do **artigo 908, § 1º do CPC**. Com relação ao cancelamento dos ônus sobre a matrícula incidirá o disposto nos artigos 538, 539 e 540 da Consolidação Normativa e Notarial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante, não haverá devolução da comissão de leilão. Ônus: os constantes nas matrículas dos imóveis ou nos prontuários dos veículos, recomendando-se que os interessados obtenham cópia da matrícula junto ao Registro de Imóveis ou junto ao CRVA no caso dos automóveis. Outras informações pelo fone 99989 2009 ou 51 981467539, **em dias úteis e em horário comercial** ou pelo site www.eduardovivian.com.br. Para conhecimento das partes e interessados reproduz-se o artigo 358 do Código Penal Brasileiro - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. No caso dos imóveis, quando houver necessidade de regularização tal encargo caberá ao arrematante. Dado e passado neste Fórum, em 13.07.26.

Eduardo Vivian
Leiloeiro Público

Juiz de Direito